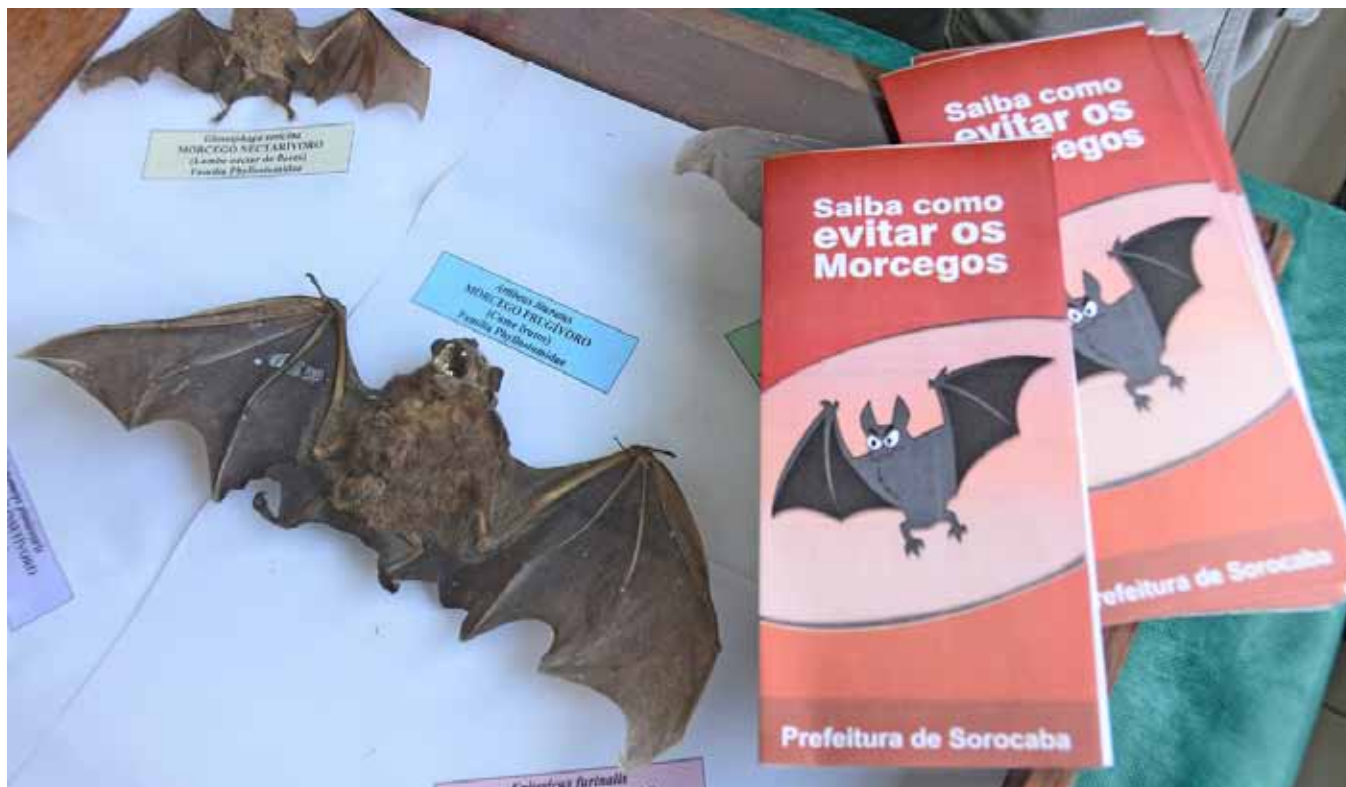




## Zoonoses orienta a população sobre cuidados e precauções ao vírus da raiva



Divulgação / Secom

A Secretária da Saúde (SES), por meio da Divisão de Zoonoses, orienta a população sobre os cuidados e precauções caso encontre um morcego caído na sua residência ou nas proximidades. Nos últimos meses foi identificado a existência de morcegos contaminados com o vírus da raiva circulando pela cidade, assim crescendo o risco de casos de contaminação de cães e gatos.

A chefe da Divisão de Zoonoses, Thais Buti, orienta que caso um morcego esteja caído na sua residência ou na rua, cubra o animal com um balde ou uma caixa, para que nenhum animal doméstico ou pessoa entre em contato com este morcego, assim o risco de transmissão da raiva é reduzido. Caso ele esteja em um cômodo da sua residência, mantenha-o

fechado para que ninguém entre em contato com ele. Ligue imediatamente para a Divisão de Zoonoses para a coleta do animal e encaminhamento do mesmo para exame de raiva. Todo morcego encontrado durante o dia, em hora e locais não habituais, caído ou em muros, é um animal suspeito para a raiva.

“Cães e gatos que entrem em contato com morcegos também devem receber um esquema de vacinação antirrábica, desta forma, tentamos evitar a contaminação destes animais também”, explica Thais. Caso seu cão ou gato entre em contato com um morcego, ligue imediatamente para a Divisão de Zoonoses para que se inicie o protocolo de vacinação. Além da vacinação, o animal deverá ficar em observação por um período de seis meses para verificar a presen-

ça de sintomas de raiva.

Ainda de acordo com a Zoonoses, devem ser evitados acidentes com cães e gatos, como mordidas e arranhões, em especial de animais não domiciliados ou que não tenham sido vacinados, pois há o risco de transmissão de raiva e também acidentes com animais silvestres (como macacos, gambás, etc) e animais de produção (cavalos, vacas, ovelhas, cabras, porcos, etc.), pois também há risco para a transmissão da raiva.

Caso você ainda não tenha vacinado seu cão ou gato contra a raiva, há um posto fixo de vacinação contra raiva na Seção de Controle Animal, situado na Rua Rosa Maria de Oliveira, nº 345 – Jd. Zulmira, das 9h às 12h e das 13h às 16h. O telefone da Divisão de Zoonoses é o (15) 3229-7333 ou 3229-7300.

### EXPOSIÇÃO DE FOTOS

Divulgação / SECOM



A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Coordenadoria da Mulher da Secretaria de Cidadania e Participação Popular (Secid), realiza a exposição fotográfica do projeto “A Marca na Rosa”, que trata sobre relacionamento abusivo, no Shopping Pátio Cianê até o dia 7 de fevereiro.

O objetivo é de contribuir para que os jovens tenham uma melhor compreensão do que é um relacionamento abusivo e assim diminuir o número de meninas vítimas de agressões, principalmente por seus namorados ou companheiros, esclarecendo os malefícios causados por relacionamentos ciumentados e conturbados.

O Shopping Pátio Cianê está localizado na avenida Afonso Vergueiro, ao lado do Terminal Santo Antônio. Mais informações sobre o projeto podem ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, pelo telefone (15) 3229.3440 (Coordenadoria da Mulher).

### RECADASTRAMENTO DE FEIRANTES

Divulgação / SECOM



A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição (Seaban), convoca 11 feirantes para o recadastramento 2019. O prazo termina na próxima segunda-feira (4).

Os feirantes que não comparecerem à Seção de Feiras e Mercados para o recadastramento ficarão em situação irregular, sujeitos à fiscalização, e as vagas poderão ser disponibilizadas para outros interessados.

O edital de chamamento e a relação dos profissionais convocados foram publicados na página 2 do jornal Município de Sorocaba da última terça-feira (29) e podem ser conferidos no link: <http://agencia.sorocaba.sp.gov.br/jornal-do-municipio/>.

O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, na Seção de Feiras e Mercados (Mercado Distrital), localizada na rua Xavier de Toledo, 500, na Vila Fiori. Mais informações pelo telefone (15) 3237.7100.

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA  
SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 566/2019

INTERESSADO: MAURÍCIO ASSUAGA LOURENÇO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA ROQUE NUNES, Nº 288 - PQ SÃO BENTO

Nº 8631/2014

INTERESSADO: HENRIQUE ATAIDE DA SILVA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA ESTONIA - 20 – APTO 31 - JD EUROPA

Nº 2854/2017

INTERESSADO: FIDERCINA ALVES DA SILVA BORGES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA PEDRO PERES, Nº 115 - JD PIRATININGA

Nº 4089/2018

INTERESSADO: JAQUELINE VALENTIM VIEIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA ESTADO DE ISRAEL, 442 - JD IPIRANGA

Nº 9381/2018

INTERESSADO: LUANDA ANDRÉ COLLANGE

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA ZICO, Nº 122 - JD SANTA ROSALIA

Nº 2532/2018

INTERESSADO: BRUNO CENSI ANTUNES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA MANOEL DELGADO HIDALGO, Nº 70 – IPORANGA

Nº 5317/2010

INTERESSADO: LUIZ EDUARDO DOS SANTOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA OCTAVIO NOVAES DE CARVALHO, Nº 300 - (RECANTO PAINEIRAS) - JD VERA CRUZ

Nº 3603/2018

INTERESSADO: ANTONIA SONIA MALDONADO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA ARACAJU, Nº 290 - JD PAULISTANO

Nº 4850/2018

INTERESSADO: WILSON BORGES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: PROF. FONSECA JÚNIOR, Nº 123 – ÁRVORE GRANDE

Nº 4808/2018

INTERESSADO: PEDRO RODRIGUES ALVES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA LEANDRO ALBERTO DE CAMARGO, Nº 594 – JD. MONTREAL

Nº 12498/2018

INTERESSADO: ROCK JEFFERSON DE CAMPOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA ACACIO ANTONIO DOS REIS, Nº 35 – JD. GRANJA OLGA

Nº 12566/2018

INTERESSADO: ERNANI SANTANA ALVES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA ALIRIO LEITE DE MOURA, 100- JD. DAS AZALEAS

Nº 12471/2018

INTERESSADO: JORGE LUIS FERREIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA MARINA GOMES PEINADO, Nº 123 – PORTAL DO ITAVUVU

Andressa Fernanda de Souza Pistili

Chefe do Setor de Controle e Receita

Dayane Miranda Gonzalez

Chefe do Departamento de Receita

**DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA  
SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 11522/2018

INTERESSADO: ANGELICA OLIVEIRA TERRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: AVENIDA DOIS JD ALTOS DO IPANEMA, 680 - CURIO AV 02 BLO04 AP21 - JARDIM

ALTOS DO IPANEMA – 18100-904

Nº 11547/2018

INTERESSADO: LARISSA HIDALGO DE SILVA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA JOSE JESUS INFANTI - NUMERO 240 - JERIVAS G2 BL.4B APTO.104 - JARDIM

CARANDA – 18073-106

Nº 11487/2018

INTERESSADO: VILMA MARINS DE JESUS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA HEITOR ANTONIO PALADIM, 109 - JD DOS PASSAROS – 18103-810

Nº 11586/2018

INTERESSADO: GERALDA HONORIO DE OLIVEIRA SANTOS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: R. FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA (R.14), 1579 - PQ SAO BENTO 18072-045

Nº 11592/2018

INTERESSADO: MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA PE CICERO, 235 - FUNDOS - NP 240 - DOS MORROS – 18020-430

Nº 11595/2018

INTERESSADO: FABIO APARECIDO PAIFFER

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: AVENIDA RIUSAKU KANIZAWA, 85 - NP 83 - LOPES DE OLIVEIRA – 18071-286

Nº 11599/2018

INTERESSADO: CAROLINA DE CASTRO ARAUJO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA JULIO ALVES FILHO - 9 - Q.25 L.09 - JD BETANIA – 18071-659

Nº 11636/2018

INTERESSADO: PATRICIA ALVES DOS REIS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM RODRIGUES DE BARROS, 186 - VL HORTENCIA – 18020-282

Nº 11647/2018

INTERESSADO: ROSELÍ AUGUSTA LOPES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA GENESIO RODRIGUES - 100 - BL 27 APTO 33 - RECREIO SOROCABA - 18072-858

Nº 13902/2017

**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

**Secretário de Comunicação e****Eventos e editor responsável**

Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba

**Prefeito**

José Antonio Caldini Crespo

**Vice-Prefeita**

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

**Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição**

FERNANDO OLIVEIRA

**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais**

ANA LUCIA SABBADIN

**Secretaria de Cidadania e Participação Popular**

SUÉLEI GONÇALVES

**Secretaria de Comunicação e Eventos**

ELOY DE OLIVEIRA

**Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras**

FÁBIO PILÃO

**Secretaria de Cultura**

WERINTON KERMES

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,****Trabalho Turismo e Renda**

ROBSON COIVO

**Secretaria de Educação**

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

**Secretaria de Esportes e Lazer**

SIMEI LAMARCA

**Secretaria da Fazenda**

MARCELO REGALADO

**Secretaria de Gabinete Central**

ERIC VIEIRA

**Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária**

FÁBIO GOMES CAMARGO

**Secretaria de Igualdade e Assistência Social**

CINTIA DE ALMEIDA

**Secretaria de Licitações e Contratos**

HUDSON MORENO ZULIANI

**Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins**

JESSÉ LOURES

**Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES**

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

**Secretaria de Planejamento e Projetos**

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

**Secretaria de Recursos Humanos**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

**Secretaria de Relações Institucionais****e Metropolitanas**

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

**Secretaria de Saneamento**

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

**Secretaria da Saúde**

MARINA ELAINE PEREIRA

**Secretaria de Segurança e Defesa Civil**

ANTONIO VALDIR GONÇALVES FILHO

**Secretaria de Prevenção sobre Drogas,****Resgate Social do Morador de Rua e Direitos****das Pessoas com Deficiência e Idosos**

JOSÉ HUMBERTO URBAN FILHO

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

INTERESSADO: JOICE FERRAZ DE AQUINO  
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL  
 ENDEREÇO: RUA DOIS JD ALTOS DO IPANEMA - 260 - JACANA RUA 02 BLO03 AP04 - JARDIM ALTOS DO IPANEMA - 18100-906  
 Nº 9292/2018  
 INTERESSADO: DALZIRA MARIA DE FÁTIMA  
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL  
 ENDEREÇO: RUA MARCOS ANTONIO FERRAZ - 509 - PQ SAO BENTO - 18072-047  
 Nº 9160/2018  
 INTERESSADO: THAIS CAROLINA ALVES DA SILVA  
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL  
 ENDEREÇO: RUA IOLANDA DOS REIS - NUMERO - 230 - COPAIBA C2 BL 2A APTO 103 - JARDIM CARANDA 18073-101  
 Nº 9157/2018  
 INTERESSADO: VANILDA GOMES  
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL  
 ENDEREÇO: RUA ROQUE NUNES (ANT.R.19) - 493 - QUADRA DU LOTE31 - PQ SAO BENTO - 18072-062  
 Nº 9051/2018  
 INTERESSADO: CATALINA CHAMORRO  
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL  
 ENDEREÇO: RUA IOLANDA DOS REIS - NUMERO - 185 - JACARANDA B2 BL 1B AP 203 - JARDIM CARANDA - 18073-101  
 Nº 8890/2018  
 INTERESSADO: ELIZABETH DE OLIVEIRA SERRANO  
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL  
 ENDEREÇO: RUA MARILIA - 273 - JD LEOCADIA - 18085-530  
 Nº 11269/2018  
 INTERESSADO: SANDRO ROBERTO DA SILVA  
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL  
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR CORREA - 70 - JD VERGUEIRO - 18030-130  
 Nº 12597/2018  
 INTERESSADO: EDNALVA DOMINGUES DA COSTA SANTOS  
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL  
 ENDEREÇO: RUA IOLANDA DOS REIS - NUMERO - 490 - JATOBA D03 BL 02 APTO 101 - JARDIM CARANDA - 18073-101  
 Addressa Fernanda de Souza Pistili  
 Chefe do Setor de Controle e Receita  
 Dayane Miranda Gonza  
 Chefe do Departamento de Receita

**SAJ**

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

**SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS  
 DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

PROCESSOS DESPACHADOS PELA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS  
 1 – PROCESSO Nº 15.018/2017.  
 Interessado – Marcos Lima de Souza.  
 Assunto – Permissão de Uso  
 Despacho – INDEFERIDO.  
 VIVIANE DA MOTTA BERTO  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**SEMES**

Secretaria de Esporte e Lazer

**PORTARIA SEMES/ GS/ NO 03/2019.**

Secretário de Esportes e Lazer Simeí Fernando Lamarca no uso de suas atribuições legais e nos termos do DECRETO Nº 22.664, DE 2 DE MARÇO DE 2017 resolve constituir Comissão de Avaliação para execução do Contrato de Gestão com Organização Social em conformidade com a Lei Federal 9.637/1998 e Lei municipal 9.807/2011 que tenha por objetivo a execução do gerenciamento e gestão dos Programas Esportivos da Secretaria de Esportes e Lazer dos servidores Emerson Gomes de Andrade, Daniel Pereira Querido e Emerson de Zoppa. Palácio dos Tropeiros, em 30 de janeiro de 2019.  
 Simeí Fernando Lamarca  
 Secretário de Esportes e Lazer

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO  
 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2018/GS/SEMES**

Às 10:00 horas do dia 30 de janeiro de 2019, na sala de Reunião nº 01 da Secretaria de Esportes e Lazer de Sorocaba, sito a Rua Souza Pereira, 448 Centro – Sorocaba/SP, reuniu-se a **COMISSÃO DE SELEÇÃO “GS/SEMES 01/2019”**, com a presença de seus membros Emerson Gomes de Andrade, Daniel Pereira Querido e Emerson de Zoppa, para proceder à análise dos envelopes do chamamento supracitado, cujo objeto é **“A EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO E A GESTÃO DOS PROGRAMAS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, nos termos do referido edital.

Após análise dos documentos apresentados no envelope “plano de trabalho”, em conformidade com o edital nº 06/2018/GS/SEMES e com as leis Federal nº 9.637/1998 e da Lei Municipal nº 9.807/2011, atendendo a Lei Municipal nº 10.261/2012, para celebração de Contrato de Gestão, a Comissão Especial de Seleção decidiu como segue:

Fica habilitada e classificada **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SOROCABA**, que apresentou plano de trabalho orçado no valor total de R\$ 479.600,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e seiscentos reais), pelo período de 11 (onze) meses, por atender os requisitos do item 7.1 do referido edital de chamamento e por obter a pontuação abaixo mencionada no Plano de Trabalho e no Plano Orçamentário e de Custeio. Baseado no item 8 “da etapa competitiva”, do edital foi realizada a avaliação individualizada e as pontuações com base nos critérios de julgamento, seguindo a metodologia de pontuação totalizando **8,0 pontos**, apresentados no quadro a seguir:

<p>- <b>(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.</b>          - Nota 3,0</p> <p>Justificativa – Todas as metas e indicadores solicitados no edital foram atendidos principalmente os que constam nos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 do edital.</p>
<p>- <b>(B) Adequação do Plano de Trabalho aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere ao contrato de gestão.</b>          - Nota 1,5</p> <p>Justificativa – O plano esta adequado no atendimento aos programas propostos no edital, com ênfase nos programas “Esporte Social, Ginástica no Parque e atendimento as equipes de representação do Município que participam dos eventos da Selj.</p>
<p>- <b>(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexó entre essa realidade e a atividade ou projeto Proposto</b>          - Nota 2,0</p> <p>Justificativa – Este item do plano atingiu o “grau pleno de descrição”, demonstrando ótima análise de contexto onde a proposta deve se inserir.</p>
<p>- <b>(D) Capacidade técnico operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.</b>          - Nota 1,5</p> <p>Justificativa – A entidade possui “capacidade técnica operacional” que ficou demonstrada por projetos/convênios já realizados com a Secretaria de Esportes de Sorocaba.</p>

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ATA que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Atenciosamente,

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

\_\_\_\_\_  
 Emerson Gomes de Andrade

\_\_\_\_\_  
 Daniel Pereira Querido

\_\_\_\_\_  
 Emerson de Zoppa

**SECID**Secretaria de Cidadania  
e Participação Popular**PORTARIA SECID Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.****(Dispõe sobre a utilização do equipamento público Casa do Cidadão – unidade Éden)**

SUÉLEI GONÇALVES FLORES, Secretária da Cidadania e Participação Popular, no uso das atribuições que lhes são delegadas pelo Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Art. 113 da Lei Orgânica do Município – que estabelece que o uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização, conforme o interesse público exigir –, autorizar a utilização da Casa do Cidadão – unidade Éden, no dia 07 de março de 2019, quinta-feira, das 18h às 21h30, para celebração da Missa de Envio das Comunidades para reflexão da Campanha da Fraternidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio dos Tropeiros, 29 de janeiro de 2019.

SUÉLEI GONÇALVES FLORES

Secretária da Cidadania e Participação Popular.

**URBES**

Trânsito e Transporte

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/19****PROCESSO CPL N.º 1098/18****LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA.****COMUNICADO DE SUSPENSÃO**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – **URBES**, **COMUNICA** a todas as empresas que enviaram o recibo de Retirada do Edital, além de divulgar em sua homepage [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br), que a licitação em epígrafe está **SUSPensa**, por razões de interesse público e possíveis adequações nos termos do edital.

Sorocaba, 28 de janeiro de 2019.

**Luiz Alberto Fioravante**  
Diretor Presidente da Urbes  
Secretário de Acessibilidade e Mobilidade

**SELC**Secretaria de Licitações  
e contratos

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº. 022/2018 - CPL 587/2018, destinado à construção de escola infantil no Jd. Nilton Torres, que expirado o prazo recursal, fica a licitação Homologada e Adjudicada para a licitante RVV Construções e Empreendimentos Ltda, pelo Secretário de Educação, de acordo com o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal nº. 23.511/2018. Sorocaba, 29 de janeiro de 2019. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº. 027/2018 - CPL 614/2018, destinado à construção de escola infantil no Jd. Wanel Ville, que expirado o prazo recursal, fica a licitação Homologada e Adjudicada para a licitante Honos Construções e Serviços Eireli, pelo Secretário de Educação, de acordo com o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal nº. 23.511/2018. Sorocaba, 29 de janeiro de 2019. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº. 027/2018 - CPL 614/2018, destinado à construção de escola infantil no Jd. Wanel Ville, que expirado o prazo recursal, fica a licitação Homologada e Adjudicada para a licitante Honos Construções e Serviços Eireli, pelo Secretário de Educação, de acordo com o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal nº. 23.511/2018. Sorocaba, 29 de janeiro de 2019. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº. 017/2018 - CPL 531/2018, destinado à construção de

escola infantil no Jd. Eliana, que expirado o prazo recursal, fica a licitação Homologada e Adjudicada para a licitante Honos Construções e Serviços Eireli., pelo Secretário de Educação, de acordo com o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal nº. 23.511/2018. Sorocaba, 29 de janeiro de 2019. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº. 018/2018 - CPL 532/2018, destinado à construção de escola infantil na Vila Santa Clara, que expirado o prazo recursal, fica a licitação Homologada e Adjudicada para a licitante TMS Comercial e Construtora Ltda, pelo Secretário de Educação, de acordo com o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal nº. 23.511/2018. Sorocaba, 29 de janeiro de 2019. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº. 020/2018 - CPL 585/2018, destinado à construção de escola infantil no Jd. Isabel, que expirado o prazo recursal, fica a licitação Homologada e Adjudicada para a licitante RVV Construções e Empreendimentos Ltda, pelo Secretário de Educação, de acordo com o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal nº. 23.511/2018. Sorocaba, 29 de janeiro de 2019. Comissão Permanente de Licitações.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 0500/2018.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 138/2018

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA EIRELI

Item 01: Fralda descartável adulto M - MJ

- Preço unitário: R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos)

- Marca: BIGFRAL PLUS

- Quantidade: 18.700 (dezoito mil, setecentas) unidades

Item 02: Fralda descartável adulto G (10 horas) - MJ

- Preço unitário: R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos)

- Marca: BIGFRAL PLUS

- Quantidade: 11.000 (onze mil) unidades

Item 03: Fralda descartável adulto XG - MJ

- Preço unitário: R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos)

- Marca: BIGFRAL PLUS

- Quantidade: 2.300 (dois mil, trezentas) unidades

Item 04: Fralda descartável noturna adulto M - MJ

- Preço unitário: R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos)

- Marca: BIGFRAL

- Quantidade: 3.800 (três mil, oitocentas) unidades

Item 05: Fralda descartável noturna adulto G - MJ

- Preço unitário: R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos)

- Marca: BIGFRAL PLUS

- Quantidade: 3.200 (três mil, duzentas) unidades

Item 06: Roupa íntima tipo fralda geriátrica P/M - MJ

- Preço unitário: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos)

- Marca: PLENITUD ACTIVE

- Quantidade: 1.800 (mil, oitocentas) unidades

Item 07: Fralda descartável infantil XXG - MJ

- Preço unitário: R\$ 1,00 (um real)

- Marca: PAMPERS TOTAL

- Quantidade: 4.500 (quatro mil, quinhentas) unidades

Item 08: Fralda descartável infantil G - MJ

- Preço unitário: R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos)

- Marca: PAMPERS

- Quantidade: 4.500 (quatro mil, quinhentas) unidades

Item 09: Fralda descartável infantil M - MJ

- Preço unitário: R\$ 0,97 (noventa e sete centavos)

- Marca: HUGGIES

- Quantidade: 1.200 (mil, duzentas) unidades

ÉVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO

SEÇÃO DE PREGÕES

**JULGAMENTO DE RECURSO**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Seção de Apoio a Contratos de Materiais, comunica, com referência ao Pregão Presencial 123/2016, CPL 708/2016, destinado ao “Compromisso de Fornecimento de Medicamentos para Atender a Rede Municipal de Saúde – Itens Farmácia Básica”, que, após julgamento do recurso administrativo apresentado pela empresa P.H Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA contra a rescisão unilateral, multa e suspensão aplicada em 15/10/2018, decidiu o Sr. Prefeito negar-lhe provimento, mantendo a penalidade. Cíntia Aparecida Antunes Morgan  
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 226/2017 - CPL nº 1146/2017, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS – REABERTURA DOS LOTES (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26) – SES. A reabertura será no dia 13/02/2019 às 09:00 horas – Licitação no Banco do Brasil nº. 753555. Informações pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou <http://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> Pregão Eletrônico - fone (15) 3238-2538 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 29 de janeiro de 2019. – DEUSDETE DE MATOS – Pregoeiro.

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**  
**Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa ao Consumidor**  
**PROCON Sorocaba**

**Edital nº 12/2019**

O Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.843/2018.

É de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Secretário do Gabinete Central da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõem os arts. 43 e 44 do Decreto Federal 2.181/1997.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
0183/18	MONTEPIO DE SÃO PAULO EIRELI	57.055.675/0001-55	Regina Celia Cavallaro - OAB/SP 207.710	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo PARCIALMENTE SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0227/18	VIGZUL TECNOLOGIA E MONITORAMENTO S.A.	17.097.616/0001-25	Cláudia Bressler - OAB/SP 249.400 Letícia Lopes Günther – OAB/SP 384.326	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0231/18	BUS SERVIÇOS DE AGENDAMENTO S.A.	17.289.475/0001-42	Anderson Tavares Brito dos Santos – OAB/SP 337.051	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir a manifestação da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo INSUBSISTENTE o Auto de Infração. Processo a ser arquivado.
0236/18	CRED-SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA	04.670.195/0001-38	Neildes Araújo Aguiar di Gesu – OAB/SP 217.897	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0249/18	MICROSOFT MOBILE TECNOLOGIA LTDA	02.140.198/0001-34	Ellen Cristina Gonçalves Pires – OAB/SP 131.600	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0257/18	AGIPLAN FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	13.660.104/0001-74	Wilson Sales Belchior – OAB/RS 101.798-A Denise Lenir Ferreira – OAB/RS 58.332	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo PARCIALMENTE SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0263/18	SEMP TCL MOBILIDADE LTDA	08.649.664/0001-98	Cíntia Marsigli Afonso Costa – OAB/SP 127.688	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir a manifestação da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo INSUBSISTENTE o Auto de Infração. Processo a ser arquivado.
0266/18	SONY MOBILE COMMUNATIONS DO BRASIL LTDA	04.667.337/0001-08	Leyla Palmyra Boy Rodrigues – OAB/SP 281.920	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0273/18	BANCO BRADESCARD S.A.	04.184.779/0001-01	X	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração.

0274/18	PAGSEGURO INTERNET LTDA	08.561.701/0001-01	Rodrigo Tadeu de Almeida – OAB/SP 31.586 Alessandra De Godoy Parenti – OAB/SP 155.477	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0284/18	BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	01.149.953/0001-89	Milton Flávio de A.C. Lautenschläger OAB/SP 162.676	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir a manifestação da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo INSUBSISTENTE o Auto de Infração. Processo a
				ser arquivado.
0329/18	TOSHIMAR COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E BIJOUTERIAS LTDA	47.821.848/0009-00	Caio Augusto Gimenez - OAB/SP 172.857	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.

Sorocaba, 30 de janeiro de 2018.

**LAERTE AMÉRICO MOLLETA**

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba/SP

**A CIDADE NÃO PARA  
DE CRESCER. EM 2018  
FORAM GERADOS MAIS DE  
2.500 EMPREGOS >>**

**EMPREENDEDORISMO**

*Muito Mais por*  
**# Sorocaba**

www.sorocaba.sp.gov.br



**Prefeitura de  
SOROCABA**